Dossiê da emenda Pix 202624870003

Plano de ação 09032026-094813 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Abi-Ackel
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GLORIA (MG)
Município / IBGE	São Francisco do Glória / 3161403
População (IBGE)	4831
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Execução de pavimentação em blocos de concreto sextavados em estradas vicinais localizadas na zona rural do Município de São Francisco do Glória/MG, compreendendo o trecho que atende à Comunidade dos Vindilinos e dá acesso à Comunidade dos Marianos, bem como o trecho localizado no Morro do Bananal, que dá acesso à BR-116. A intervenção tem por objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e segurança dos usuários, reduzir os custos operacionais de transporte e aumentar a eficiência no escoamento da produção agropecuária. Com a pavimentação, espera-se fortalecer a economia das comunidades rurais atendidas, promover o desenvolvimento socioeconômico local e contribuir para a valorização das propriedades rurais ao longo dos trechos beneficiados.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202624870003 de Paulo Abi-Ackel

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94813/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94813/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94813/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202624870003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.